Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 652

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 4.311, DE 31 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- Considerando o resultado da eleição para a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente., realizada pelos novos Membros, para Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resultado de respectiva eleição realizada pelos novos Membros, para Presidente, Vice-Presidente e Secretário, **para um mandato de 02 anos, pelo período de 31 de março de 2.023 até 12 de março de 2.025.**

Art. 2° - Ficam nomeadasLUCAS TOSTES MINTO, como **Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente** e SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA como **Vice-Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.**

Art. 3°- Ficam nomeados, JOSÉ AUGUSTO GARCIA FILHO como Primeiro Secretário, e MARIELI PONTES DE ANDRADE como Segunda Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.173, de 19 de julho de 2.022.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de março de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de março de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.314, DE 04 DE ABRIL DE 2.023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de Abril de 2.023 – (Quinta-Feira Santa).

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população que sempre considerou a Quinta-Feira Santa como Dia Santo de Guarda;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 06 de Abril de 2.023 (Quinta-Feira Santa), para os seguintes Órgãos do Município:

I- Assessoria Jurídica de Gabinete.
II- Procuradoria Jurídica Municipal.
III- Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.
IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.
V – Secretaria Municipal de Educação
VI- Secretaria Municipal de Cultura.
VII – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
VIII - Secretaria Municipal de Saúde.
IX- Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente.
X – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Artigo 2º - Fica decretado Ponto Facultativo (parcialmente) para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte no dia 06 de Abril de 2.023 (Quinta-Feira Santa), **a partir das 12:00 horas.**

Parágrafo Único: O Setor Administrativo desta Secretaria seguirá o disposto no Artigo 1º deste Decreto Municipal.

Artigo 3º - Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 06 de Abril de 2.023 (Quinta-Feira Santa), o Pronto Socorro Municipal, Serviços de Ambulância, Motoristas da Saúde com agendamento, Motoristas do Transporte Universitário com agendamento, Vigias, Cemitério Municipal, **os quais trabalharão normalmente.**

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.135 DE 30 DE MARÇO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 068/2.023, Dispensa nº 016/2.023, relativo à contratação de empresa capacitada e especializada para ministração de capacitação de gestores e servidores desta Secretaria Municipal de Saúde, visando a elaboração de Processo de Gestão Humanizada e personalizada para os usuários da pasta.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, RG nº 42.546.500-7, **GESTORA** do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 068/2.023, Dispensa nº 016/2.023, relativo à contratação de empresa capacitada e especializada para ministração de capacitação de gestores e servidores desta Secretaria Municipal de Saúde, visando a elaboração de Processo de Gestão Humanizada e personalizada para os usuários da pasta, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de março de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de março de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.136 DE 30 DE MARÇO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 75/2.023, Pregão Eletrônico nº 25/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e fraldas infantis para um período de 12 (doze) meses

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 75/2.023, Pregão Eletrônico nº 25/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e fraldas infantis para um período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de março de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de março de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.137 DE 30 DE MARÇO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 76/2.023, Pregão Eletrônico nº 26/2.023, referente à Aquisição de pão, leite e café, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de

Apoio para o Processo de Licitação n° 76/2.023, Pregão Eletrônico nº 26/2.023, referente à aquisição de pão, leite e café, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses, constituídos da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de março de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de março de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.138 DE 30 DE MARÇO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 074/2.023, Inexigibilidade nº 005/2.023, relativo à Contratação da Imprensa Nacional, CNPJ 04.196.645/0001-00, para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ipuã no Diário Oficial da União, durante o período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA, RG 55.568.897-5, **GESTORA** do Processo de Licitação nº 074/2.023, Inexigibilidade nº 005/2.023, relativo à Contratação da Imprensa Nacional, CNPJ 04.196.645/0001-00, para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ipuã no Diário Oficial da União, durante o período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo., de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de março de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de março de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA N.º 14.139, DE 31 DE MARÇO DE 2.023.

Determina o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 01/2.023, instaurado para apurar infrações administrativas imputadas ao servidor Ivaldo Rodrigues da Silva, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO que através da Portaria nº 13.943, de 05 de janeiro de 2.023, foi Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 01/2.023, para apurar condutas possivelmente praticadas pelo agente público municipal Ivaldo Rodrigues da Silva e demais providências correlatas;

CONSIDERANDO que o referido servidor, por seu advogado, Requereu a instauração de "**INCIDENTE DE SANIDADE/INSANIDADE MENTAL** nos termos do artigo 177, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.886/2.017", juntando no referido requerimento os Relatórios médicos assinados pelos Médicos Psiquiátricas Dr. Gustavo Porto e o Dr. Roberto Terumi Takaoka, datados respectivamente do dia 26/10/2.021 e 01/10/t2.021 e "conseqüente suspensão do **Processo Administrativo disciplinar nº 01/2023";**

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 177 e

Parágrafo único da Lei Municipal nº 3.886/2.017,

R E S O L V E:

Artigo 1º - FICA SUSPENSA, a partir da presente data e por prazo indeterminado, até a conclusão do respectivo laudo médico, a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 01/2.023, instaurado através da Portaria nº 13.943, de 05 de janeiro de 2.023, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor municipal Ivaldo Rodrigues da Silva , nos termos do Artigo 177 e Parágrafo único da Lei Municipal nº 3.886/2.017..

Parágrafo Único: A Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 01/2.023, de que trata o caput deste Artigo, poderá ser revista por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de março de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de março de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.143 DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

Designa Gestor de Contrato referente ao Processo nº 029/2.023 – Dispensa 008/2.023 relativo à Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e disponibilização de sistema computacional (software) para o Município de Ipuã assumir as competências que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor STÊNNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES**,** RG nº 42.546.440-4, Engenheiro Civil, **GESTOR** do Contrato referente ao Processo nº 029/2.023 – Dispensa 008/2.023 relativo à Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e disponibilização de sistema computacional (software) para o Município de Ipuã assumir as competências que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.144 DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

Designa Gestor de Contrato referente ao Processo nº 069/2.023 – Dispensa 017/2.023 relativo à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho, para elaboração dos documentos PGR, LTCAT, PCMSO e LTIP, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Emily Gonçalves Stábile**,** RG nº, **GESTORA** do Contrato referente ao Processo nº 069/2.023 – Dispensa 017/2.023 relativo à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho, para elaboração dos documentos PGR, LTCAT, PCMSO e LTIP, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo,**de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.145 DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

Designa Gestor de Contrato referente ao Processo nº 028/2.023 – Convite 006/2.023 relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e indexação, com o fornecimento do software de G.E.D (gerenciamento eletrônico de documentos) de documentos gerais da prefeitura municipal de Ipuã – SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO REIS MAGALHÃES JÚNIOR, portador do RG 42.546.482-9, **GESTOR** do Contrato referente ao Processonº 028/2.023 – Convite 006/2.023, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e indexação, com o fornecimento do software de G.E.D (gerenciamento eletrônico de documentos) de documentos gerais da prefeitura municipal de Ipuã – SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14.146, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

Contrata Taína Almeida Pereira para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Infantil.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que Amanda Alves Soares foi contratada pela Portaria Municipal nº 14.078, de 09 de março de 2.023, em razão do afastamento por licença particular de Fernanda Silva Tasinafo;

- CONSIDERANDO que Amanda Alves Soares encontra-se afastada por licença maternidade e que a mesma desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que **Taína Almeida Pereira** foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2.022 para o emprego de Professor de Educação Infantil;

- CONSIDERANDO que no dia 28 de março de 2.023 foi atribuída 01 Sala em substituição de Professor de Educação Infantil para **Taína Almeida Pereira**;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **03 de abril de 2.023 até 19 de Dezembro de 2.023**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 11, da Lei Municipal nº 2.497/2002, e alterações posteriores, TAÍNA ALMEIDA PEREIRA, RG nº 43.159.568-16, CPF nº [redacted] e PIS/PASEP n[redacted], para exercer a função de Professor de Educação Infantil, em substituição à ocupante do emprego.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: CRECHE MUNICIPAL LENY CUNHA NEGREIROS: Avenida Jenny Marcussi Pacor, nº 447 - Bairro Bela Vista, nº 437.
HORÁRIO: A ser definido pelo Diretor da referida Unidade Escolar.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 03 de abril de 2.023 até 19 de Dezembro de 2.023, OU até o retorno da titular Fernanda Silva Tasinafo, OU até o retorno da ocupante do emprego Amanda Alves Soares, o termo que primeiro ocorrer.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PORTARIA Nº 14.148, DE 04 DE ABRIL DE 2.023.

Prorroga a Contratação de Aline Maila Catita, para o exercício temporário do emprego Ajudante de Manutenção.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- Considerando que **Aline Maila Catita**, foi CONTRATADA, pelo período de **07 de abril de 2.022 até 06 de abril de 2.023**, através da Portaria nº 13.452, de 07/04/2.022, para o exercício temporário do emprego de Ajudante de Manutenção em substituição ao titular do emprego José Aparecido Maia, afastado pelo INSS.

- Considerando que a titular do emprego José Aparecido Maia permanece afastado junto ao INSS, e que o mesmo desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo, e que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que o servidor José Aparecido Maia poderá retornar da licença e reassumir o exercício de suas funções no emprego de que é titular;

- Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, Enício Ferreira, para prorrogar o contrato de trabalho de Aline Maila Catita, Ajudante de Manutenção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CONTRATAÇÃO de **Aline Maila Catita**, pelo período de **07 de abril de 2.023 até 06 de abril de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 36, Inciso IV c/c Artigo 37, Inciso II, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, para o exercício temporário da função de Ajudante de Manutenção.

II – A Prorrogação da Contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de **07 de abril de 2.023 até 06 de abril de 2.024, OU até o retorno do titular do emprego José Aparecido Maia, o termo que primeiro ocorrer.**

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.